



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 143/2025

AUTOR: Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre Regulação Fundiária Urbana Temporária de Núcleo Urbanos Informais Consolidados no Município de Ministro Andreazza, Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras Providências

DATA DO PROTOCOLO: 13/11/2025

DATA DA APRESENTAÇÃO: 24/11/2025 – 17ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 24 de novembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza